

Art. 4º Designar a servidora Maiara da Silva Leal, como integrante administrativa da equipe de planejamento, sendo indicado como substitutos os servidores Maria Teresa da Costa Pedrosa e Marco Aurélio Martins Fernandes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

PORTARIAS - STIC

PORTARIAS

APROVAR A 3ª REVISÃO DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DAS CAPACITAÇÕES DE TIC.

Portaria DG Nº 32/2025 TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC

Aprovar a 3ª Revisão do Processo de Gerenciamento das Capacitações de TIC.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e considerando a Resolução CNJ n.º 468/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento entre o Planejamento Tático da STIC e o Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e Estratégia Nacional do Poder Judiciário, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370 do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de janeiro de 2021, que, dentre outros itens, estabelece os macroprocessos e processos mínimos para atender às demandas de TIC,

CONSIDERANDO o levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) realizado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no item GGES-14 do Plano Diretor de TIC, estabelecido no SEI n.º 0006097-81.2021.6.27.8000,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 9.872/2021 que estabelece a Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão,

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do [Comitê de Gestão de TIC \(CGTIC\)](#) em reunião ordinária realizada em 18/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a nova versão do Processo de Gerenciamento das Capacitações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme Manual do Processo, Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O Processo de Gerenciamento das Capacitações de TIC é o processo responsável por garantir o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica dos servidores da STIC.

Art. 3º O Processo de Gerenciamento das Capacitações de TIC será revisado quando necessário, com novas versões publicadas em março e outubro de cada ano.

§ 1º As modificações no processo devem ser aprovadas pelo Comitê Gestor de TIC ou pelo Comitê de Governança de TI, ou outro que acumule as suas atribuições, desde que seja multidisciplinar.

Art. 4º Compete ao responsável pela Assessoria de Apoio à STIC a função de gestor do Processo de Gerenciamento de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria DG n.º 36/2024 TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

Anexo I: [2025 Gerenciamento das Capacitacoes de TI FINAL.pdf](#)

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-MA EM 18/02/2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600477-69.2024.6.10.0058

Origem:

JOÃO LISBOA-MA

Partes:

RECORRENTE : ELEICAO 2024 RONNIE VON LUIS RODRIGUES VEREADOR

ADVOGADO(A) : CHRISTIAN SILVA DE BRITO

ADVOGADO(A) : FRANCISCO EDISON VASCONCELOS JUNIOR

RECORRENTE : RONNIE VON LUIS RODRIGUES

ADVOGADO(A) : CHRISTIAN SILVA DE BRITO

ADVOGADO(A) : FRANCISCO EDISON VASCONCELOS JUNIOR

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator:

JOSE VALTERSON DE LIMA

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 18/02/2025 08:44:21

RECURSO ELEITORAL Nº 0600434-35.2024.6.10.0058

Origem:

JOÃO LISBOA-MA

Partes:

RECORRENTE : ELEICAO 2024 MARCONES SILVA DE OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO(A) : ADRIANA SANTOS MATOS

ADVOGADO(A) : CHRISTIAN SILVA DE BRITO

RECORRENTE : MARCONES SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A) : ADRIANA SANTOS MATOS

ADVOGADO(A) : CHRISTIAN SILVA DE BRITO

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Relator:

FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA

Distribuição:

DISTRIBUÍDO EM 18/02/2025 08:51:24

RECURSO ELEITORAL Nº 0600473-32.2024.6.10.0058

Origem:

JOÃO LISBOA-MA

Partes:

RECORRENTE : ELEICAO 2024 JOAO LOPES DE SOUSA FILHO VEREADOR

ADVOGADO(A) : ADRIANA SANTOS MATOS

ADVOGADO(A) : CHRISTIAN SILVA DE BRITO